



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - Pr.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/92

Ementa: Concede o título de cidadão benemérito a Mário Carvalho Gomes

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, promulgo o presente

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 769/91, esta Câmara Municipal concede, como concedido tem, a MÁRIO CARVALHO GOMES, o Título de Cidadão Benemérito de Ivaiporã.

Art. 2º - O presente decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de mil, novecentos e noventa e dois.

Marta das Graças Rocha de Moraes

Vereadora

J U S T I F I C A T I V A

Mário Carvalho Gomes, cirurgião-dentista, há mais de um quarto de século habita Ivaiporã, onde desposou Aparecida Gori, casal do qual advieram quatro Ivaiporaenses: Mário Augusto, já formado cirurgião-dentista exercendo a profissão na Capital do Estado; Maurício, médico veterinário recém formado com convite para trabalhar na Capital de São Paulo; Carlos Henrique que desperta para a juventude e Ana Maria na fase da adolescência.

Mário Carvalho Gomes é um exemplo de homem, de marido, de pai e - pessoa desprendida afeita à sociedade, preocupado com os problemas sociais de toda a ordem, por isso inserido na comunidade que o acolheu vem prestando a ela serviços inestimáveis, com frutos imensuráveis de extraordinária quali-

fundação da ARA (ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS), a quem continua dando a mais firme cooperação em todos os sentidos, de sorte que esse estímulo tem reerguido decaídos e reconstituído famílias antes destroçadas pela ação da bebidas, cujas peças recolocadas nos seus devidos lugares voltam a ser saudáveis e úteis no meio social.

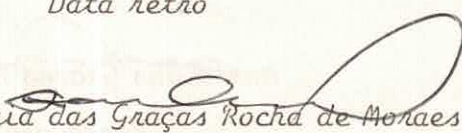
Movimento Familiar Cristão, com o encontro de noivo que tão bem e tanta gente tem orientado para o bem viver, do qual faz uma espécie de prolição de fé, vivenciando-a há mais de vinte anos.

Participante do Conselho Municipal de Entorpecentes, assumindo a sua Presidência, muito tem lutado para impedir que as nossas crianças, adolescentes, jovens e adultos sejam pilhados pelos vícios das drogas que grassa pelo País e pelo mundo.

Para atingir os seus objetivos de melhorar a sociedade tem proferido palestras instrutivas sobre vários assuntos, nas escolas, sempre que solicitado.

Por essas e tantas outras qualidades, pela sua integridade, sua honestidade de propositos, pelo seu desprendimento, pela sua disponibilidade, pela sua veemência e perseverança é merecedor do Título de Cidadão Benemérito de Ivaipora, terra pela qual muito tem feito.

Data retro


Maria das Graças Rocha de Moraes

Câmara Municipal de Ivaipora

Lido em sessão realizada em

Em 16/03/92

CÂMARA DE VEREADORES 1ª DISCUSSÃO

APROVADO P/UNANIMIDADE

Em 23/03/92 DE VOTOS

Ata(s) n.º 1414


Diretor de Secretaria



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - Pr.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/92

Ementa: Concede o título de cidadão benemérito a Mário Carvalho Gomes.

PARECER :

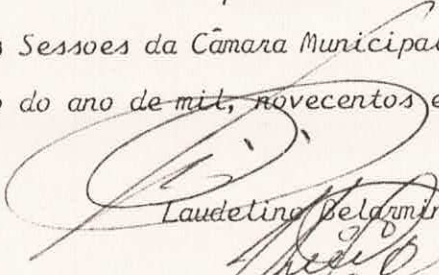
A Comissão de Justiça e Redação ao examinar o presente Projeto de Decreto Legislativo constatou ser o mesmo constitucional e lógico e redigido em língua portuguesa dentro das normas e regras gramaticais, inexistindo reparos a fazer quanto ao aspecto verbo-jurídico-constitucional.

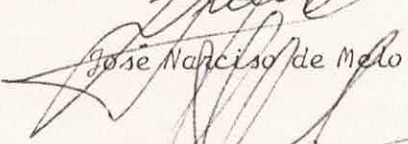
A homenagem é das mais justas que se possa imaginar; o homenageado reúne qualidades inúmeras que condicionam esta Câmara a acolher a proposta com satisfação até.

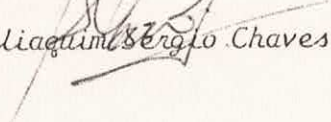
Por isso, esta Comissão emite parecer opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaipora, aos dezesseis - de março do ano de mil, novecentos e noventa e dois.


Laudetino Belarmino Leao


Jose Narciso de Melo


Eliaquim Sérgio Chaves da Conceição.

